



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

PORTARIA Nº 3833/2023

22.06.2023

Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 102/2023 – SRH, de 06 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal **Sra. SIRLEI LIBRA SOSTER RODRIGUES**, cadastrada sob a matrícula nº 1982, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE HIGIENE DENTAL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 12 de julho de 2023 até 09 de outubro de 2023, referente ao **Período Aquisitivo de 01.06.2018 a 31.05.2023**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 22 de junho de 2023.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 2186 Pág.: 4A

Data: 27 / 06 / 2023.

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº 2801 Pág.: 159

Data: 27 / 06 / 2023.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 123/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada: JAQUELINE CAMILA GREGOL 11366755901
Valor: 8.000,00 (oito mil reais)
Vigência: Início: 28/06/2023 Término: 26/06/2024
Licitação: Dispensa de Licitação nº Compras e Serviços Nº: 5/2023
Recursos: Dotação: 2.004.33.90.38.09.00.00.00 (33) Saldo: 24.875,86
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SHOW MUSICAL NO EVENTO DE LANÇAMENTO DA 1ª EXPO FLOR A SER REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2023 NO MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL, PR.
Flor da Serra do Sul, 26 de Junho de 2023
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3828/2023 - 22.06.2023

Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores e conforme Processo nº 099/2023 – SRH, de 02 de junho de 2023, e

CONSIDERANDO, a Portaria nº 3606/2022, de 28 de junho de 2022 que concede férias proporcionais a Servidora Pública, referente ao Período Aquisitivo de 01.03.2020 até 28.03.2021, e

CONSIDERANDO, a Portaria nº 3699/2022, de 20 de dezembro de 2022 que concede férias proporcionais a Servidora Pública, referente ao Período Aquisitivo de 01.03.2021 até 28.03.2022, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) dias restantes de férias a Servidora Pública Municipal Sra. SUSANA FRANCISCONI, cadastrada na Matrícula nº 4061, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 06.07.2023 até 09.07.2023, referente ao Período Aquisitivo de 01.03.2020 até 28.02.2021.

Art. 2º - Conceder 11 (onze) dias proporcionais de férias a Servidora Pública Municipal Sra. SUSANA FRANCISCONI, cadastrada na Matrícula nº 4061, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 10.07.2023 até 20.07.2023, e 04 (quatro) dias a serem usufruídos futuramente, referente ao Período Aquisitivo de 01.03.2021 a 28.02.2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 22 de junho de 2023. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3829/2023 - 22.06.2023 - Concede férias a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como, conforme Processo nº 100/2023 – SRH, de 05 de junho de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal Sra. THAYS DA SILVA, cadastrada na matrícula nº 1012103, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021, homologado pelo Edital nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021, ocupante do cargo de provimento temporário de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO, 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 0730/2021 de 20 de julho de 2021, a serem usufruídos no período de 03 de julho de 2023 até 1º de agosto de 2023, referente ao Período Aquisitivo de 11.04.2022 até 10.04.2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 22 de junho de 2023. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3830/2023 - 22.06.2023

Concede férias proporcionais a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 com suas alterações posteriores e conforme Processo nº 104/2023 – SRH, de 07 de junho de 2023, e

CONSIDERANDO, a Portaria nº 3715/2023, de 16 de janeiro de 2023 que concede férias proporcionais a Servidora Pública, referente ao Período Aquisitivo de 13.01.2022 até 12.01.2023, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias restantes de férias a Servidora Pública Municipal Sra. DANIELE ANDRESSA FERREIRA, cadastrada na Matrícula nº 1012036, ocupante de Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Assistência Social no Município de Manfrinópolis, a serem usufruídos no período de 10 de julho de 2023 até 24 de julho de 2023, referente ao Período Aquisitivo de 13.01.2022 até 12.01.2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 22 de junho de 2023. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3831/2023 - 22.06.2023 - Concede férias a Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 107/2023 – SRH, de 20 de junho de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal Sr. PAULO ROGERIO PEREIRA, cadastrado na matrícula nº 1201, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS no Município de Manfrinópolis, a serem usufruídos no período de 17 de julho de 2023 até 15 de agosto de 2023, referente ao Período Aquisitivo de 01.04.2021 a 31.03.2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 22 de junho de 2023. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 3833/2023 - 22.06.2023

Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 102/2023 – SRH, de 06 de junho de 2023, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal Sra. SIRLEI LIBRA SOSTER RODRIGUES, cadastrada sob a matrícula nº 1982, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE HIGIENE DENTAL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de 12 de julho de 2023 até 09 de outubro de 2023, referente ao Período Aquisitivo de 01.06.2018 a 31.05.2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 22 de junho de 2023. Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira - Prefeita Municipal



LIVE STREAM

ACOMPANHE AS SESSÕES AO VIVO NO FACEBOOK

As sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de Pinhal de São Bento são transmitidas, ao vivo, na sua respectiva página do Facebook.

As sessões ordinárias acontecem todas as **terças-feiras, às 9h.**

Para acompanhar o trabalho dos vereadores de forma online, basta acessar a página no Facebook.

As sessões já transmitidas ficam arquivadas para que possam ser reassistidas.

Câmara Municipal de Vereadores PINHAL DE SÃO BENTO
/camaravereadorespinhal

JUNHO VERMELHO

doe sangue salve vidas!

Mês da conscientização a Doação de Sangue.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

Social no Município de Manfrinópolis, a serem usufruídos no período de **10 de julho de 2023 até 24 de julho de 2023**, referente ao Período Aquisitivo de 13.01.2022 até 12.01.2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 22 de junho de 2023.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:EE879721

INTERIOR

PORTARIA Nº 3831/2023 - 22.06.2023

- Concede férias a Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 74 com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 107/2023 – SRH, de 20 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal **Sr. PAULO ROGÉRIO PEREIRA**, cadastrado na matrícula nº 1201, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS no Município de Manfrinópolis, a serem usufruídos no período de **17 de julho de 2023 até 15 de agosto de 2023**, referente ao Período Aquisitivo de 01.04.2021 a 31.03.2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 22 de junho de 2023.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:71EF3477

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 3829/2023 22.06.2023

Concede férias a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, com suas alterações posteriores, bem como, conforme Processo nº 100/2023 – SRH, de 05 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal **Sra. THAYS DA SILVA**, cadastrada na matrícula nº 1012103, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 de 16 de agosto de 2021, homologado pelo Edital nº 007/2021 de 20 de setembro de 2021, ocupante do cargo de provimento temporário de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO, 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 0730/2021 de 20 de julho de 2021, a serem usufruídos no período de **03 de julho de 2023 até 1º de agosto de 2023**, referente ao Período Aquisitivo de 11.04.2022 até 10.04.2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 22 de junho de 2023.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:79889730

SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 3833/2023 22.06.2023

Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 80, com suas alterações posteriores, bem como conforme Processo nº 102/2023 – SRH, de 06 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal **Sra. SIRLEI LIBRA SOSTER RODRIGUES**, cadastrada sob a matrícula nº 1982, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE HIGIENE DENTAL no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a serem usufruídos no período de **12 de julho de 2023 até 09 de outubro de 2023**, referente ao **Período Aquisitivo de 01.06.2018 a 31.05.2023**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 22 de junho de 2023.

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:3EBEE602

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 094/2023

PORTARIA N. 094/2023 De 26 de Junho 2023

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Conceder Férias de 30 (trinta) dias a Servidora Publico Municipal Sra. Nezia Benedita Hungria Balico, matrícula 5795, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a partir do dia 01/06/2023.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/06/2023. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, 26 DE JUNHO DE 2023.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:B59F032C